



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2017, ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017, PROCESSO LICITATORIO Nº 024668/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025.640/2022

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2017, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, E A EMPRESA SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRATOR AGRICOLA TRACIONADO COM IMPLEMENTOS PARA ATENDER SECRETARIA DE AGRICULTURA.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o NERIVON ROCHA BAYERL, brasileiro, servidor público, casado, portador do RG nº 1174284/ES e CPF nº 027.788.167-63, residente e domiciliado na Rua Projetada, São Salvador, s/nº, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.330.993/0001-62, com sede estabelecida na Rodovia ES-060, nº 2.196, Praia de Guanabara, Anchieta/ES - CEP: 29.230-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. FRANCISCO SALVADOR NETTO, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.667.076 - SPTC/ES e CPF nº 054.967.867-03, residente e domiciliado na Rua Basílio Cerri, nº 44, Centro, Sooretama/ES - CEP: 29.927-000, doravante denominado **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 008**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES OU ATÉ QUE SEJA HOMOLOGADO O NOVO PROCESSO LICITATORIO E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 7,1686%, DE ACORDO COM ATUALIZAÇÃO PELO INDICE IPCA/IBGE NO PERÍODO DE 01/10/2021 a 01/09/2022, TENDO SEU INÍCIO A PARTIR DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, é estimado em R\$ 5.830.800,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta mil e oitocentos reais), sendo que esse valor é para suprir a quantidade estipulada de 40.000 (quarenta mil) horas, com o valor pago por/hora trabalhada de R\$ 145,77 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento ds Agricultura e Pesca – Programa: 020 – Agricultura e Desenvolvimento Rural - Projeto/Atividade: 3.065 – Apoio ao Programa de Incentivo de Melhoria da Atividade Agropecuária - Elemento Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 2530000000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 16 de novembro de 2022.

NERIVON RÓCHA BAYERL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

FRANCISCO SALVADOR NETTO
SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 17.330.993/0001-62
CONTRATADA